

# Câmara de Vereadores

== DE ==

## BENTO GONÇALVES

N.º.....

ASSUNTO:

*Ofício 340 - Executivo*  
*Proposta Lei 221 - De denominação*  
*de várias praças públicas*

DATA DA ENTRADA:

*21-11-17*

Distribuído ao Vereador: .....

SOLUÇÃO: .....

---

---

OBSERVAÇÕES: .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 1958.-

of/340/58

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei nº 221, desta data, que "Dá Denominação à vias públicas".

Desde há muito, o Poder Executivo Municipal, sentiu a necessidade de denominar diversas ruas desta cidade que ainda não tivessem nome.

Todavia, por falta de Plano Diretor, não foi possível concretizarmos este objetivo. Agora, entretanto com a aprovação do mesmo Plano, este trabalho poder ser feito.

Assim é que, após estudos feitos e no intuito de não melindrarmos ninguém, com possíveis esquecimentos de pessoas que tenham prestado serviços ao Município, havemos por bem, adotarmos o sistema de denominação, baseado no seguinte critério:

Para a zona Norte, usamos nomes de Estados;

Para zona Sul, capitais dos Estados;

Para zona Leste, nome de Rios brasileiros e

Para zona Oeste, nomes dos Municípios do Rio Grande do Sul.

Em assim procedendo, procuramos sanar essa deficiência que há muito se observa na zona urbana e sub-urbana da cidade.

Eram estas Sr. Presidente as considerações que, em torno do assunto julgamos oportuno fazer.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S., nossos protestos de estima e apreço.

Engº Agrº *Luiz* Loreno A. Gracia-Vice Prefeito  
em exercício

Exmo. Sr. Anacleto Adorindo Tedesco  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 221

de 21 de novembro de 1958

### DÁ DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Terão a seguinte denominação as vias públicas e as baixos descritas:

1)-Rua Amazonas- Que inicia nos trilhos da Viação Férrea , lado Oeste ,atravessando a perimetral(projetada),e se estende até o bairro S. Maria Goretti, passando em frente a igreja do mesmo bairro e terminando em "Cul-de-Sac" .

2)-Travessa Ceará- Inicia na rua Gal.Gomes Carneiro, face Leste, ex tendendo-se até a rua Avaí, formando um cotovelo.

3)-Travessa Paraíba-Inicia no extremo Norte da rua Humaitá, face Oeste extendendo-se até uma rua projetada que termina nos trilhos da Viação Férrea ,face Leste.

4- Rua Pará-Inicia na rua Humaitá ,face Oeste,entre a Travessa Paraíba e a travessa Maranhão, cruzando uma rua projetada e terminando nos trilhos da Viação Férrea, face Leste.

5-Travessa Maranhão-Inicia na rua Humiatá ,face Oeste ,entre a s rua Pará e Travessa Goiás, terminando numa rua projetada .

6-Travessa Goiás- Inicia na rua Humiatá ,face Oeste e termina numa rua projetada.

7-Travessa Minas Gerais-Inicia nos trilhos da Viação Férrea,face Leste, terminado na projetada continuação da rua Assis Brasil no entroncamento com uma rua projetada. ....

Reg. no Livro de Leis n.º

a fl. Data supra.

.....  
Secretário do Município

a' Comissãõ de Obras Pùbli-  
cas, Transportes, Comèrcio,  
Indústria, Agricultura e  
Comunicações para o com-  
petente parecer. -

Em 21 / 11 / 1958

Muniz de Azevedo  
Presidente

Na qualidade de relator  
do presente projeto, declaro  
que estou de acordo com  
o mesmo, jurem com as  
seguintes modificações:  
(emendas)

- Item 19 - trocar Jr. Sasso Fundo
- " 20 " " Monte negro
- " 23 " " Le lotas
- " 24 " " Caniões do Sul

Salas das Sessões

Edirlei Jr. 28/11/58

De acordo

José Aluísio

Moisés  
Yacquin Santos

aprovado em 1ª  
votação, sem discus-  
são, por unanimi-  
dade, com a  
modificação apre-  
sentada pelo comis-  
são a que foi en-  
caminhado.

Em 28.11.1958

Muniz de Azevedo  
Presidente

aprovado em 2ª  
votação, sem dis-  
cussão, por uma-  
nidade, com  
a modificação  
apresentada.

Em 5-12-1958

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

.....cont.projeto nº221 de 21.11.58.-

8-Rua Pernambuco- Inicia no extremo Norte da rua Humaitá ,face Leste e se prolonga em direção a futura perimetral.

9)-Rua Alagôas- Inicia na rua Humaitá , face Leste, entre as rua Pernambuco e Paraná e se prolonga em direção a futura perimetral passando pelo extremo Norte da rua Ramiro Barcelos.

10- Rua Paraná- Inicia na rua Humaitá, entroncamento com a futura projetada rua Assis Brasil , cruzando a rua Ramiro Barcelos prolongando-se em direção a futua perimetral.

11- Travessa Sergipe- Que liga as ruas Alagôas e Paraná , situa da entre as ruas Humaitá e Ramiro Barcelos.

12- Rua São Paulo- Inicia na rua Assis Brasil, face Norte , no termino da rua Fernando Abott e se prolonga até encontrar a rua 13 de Maio, atualmente estrada do Borgo.

13-Rua Mato Grosso- Inicia na rua Marques de Souza, face Leste, passando pelo extremo Norte da rua Rondonia e termina numa rua projetada.

14-Rua Rondônia- Inicia na rua Mato Grosso e termina na rua Assis Brasil .

15-Travessa Piauí- Inicia na rua Ramiro Barcelos , face Oeste, entre as ruas Julio de Castilhos e Assis Brasil, terminando em "Be-co".

16-Travessa Baía- Inicia na rua Fernando Abott e termina na rua 13 de Maio , situada entre as ruas Juliode Castilhos e Assis Brasil.

17-Rua Tupanciretã- Inicia no termino de uma rua projetada , paralela a Av.Osvaldo Aranha terminando nesta.

18-Rua Livramento- Inicia na Av.Osvaldo Aranha ,passando pela rua projetada paralela a essa extendendo-se até a vila Operária e Enologia.

19-Rua Sarandí- Inicia na Avenida Osvaldo Aranha ,entre a rua Livramento e a Travessa Cacequí, cruzando uma rua projetada paralela a Av.Osvaldo Aranha prolongando-se até o termino de outra rua projetada.

Reg. no Livro de Leis n.º .....

a fl. Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

.....cont. Projeto de Lei nº221 de 21.11.58

20)-Travessa Cacequí- Inicia na Av.Osvaldo Aranha ,entre a rua Sarandí e a Trav.Piratini, terminando na projetada rua , paralela a Av.Osvaldo Aranha.

21- Travessa Piratini-Inicia na Av.Osvaldo Aranha "Cul de Sac", entre a Travessa Cacequí e a rua Santo Antonio terminando na rua projetada paralela a Av.Osvaldo Aranha.

22-Travessa Iraí- Inicia no termino da rua Santo Antonio, lado Leste, em "Cul de Sac" e termina na Av.Dr.Antonio Casagrande.

23-Rua Candelária- Inicia na Av.Osvaldo Aranha em "Cul de Sac", entre a rua Santo Antonio e a rua Alegrete cruzando uma rua projetada paralela a Av.Osvaldo Aranha e terminando em outra rua Projetada .

24-Rua Guáíba-Inicia na Av.Osvaldo Aranha ,entre a rua Cancelária e a rua Tuiuti cruzando pela projetada paralela a Av.Osvaldo Aranha .

25- Travessa Maceió- Inicia na rua Mal.Floriano, entre as ruas Felix da Cunha e Benjamin Constant, prolongando-se até o fim da rua Barão do Rio Branco.

26-Travessa Bagé- Inicia na Av.Dr.Antonio Casagrande, em frente a praça Daltro Filho que,cruzando os trilhos da Viação Ferrea, se prolonga até o trecho projetado da Av.Osvaldo Aranha

27-Rua Sapiiranga- Inicia no loteamento de Truculo &Furlanetto e se prolonga numa linha sinuoso até encontrar o entroncamento da rua Itaqui com o trecho projetado da Av.Osvaldo Aranha.

28-Rua Getulio Vargas-Inicia em "Cul de Sac" nas proximidades da antena da radio local e termina na Trav.Carazinho.

29-Travessa Itaqui - Inicia no entrocamento da rua Sapiiranga, com o trecho projetado da Av.Osvaldo Aranha,em frente a Travessa Bagé,terminando na rua Getulio Vargas.

30-Travessa Carazinho- Inicia na rua 10 de Novembro (futura perimetral) e termina num logradouro público da Estrada Buarque de Macedo.

Reg. no Livro de Leis n.º .....

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

.....cont.projeto de Lei nº 221 de 21.11.58

31)-Travessa Curitiba- Inicia na rua 10 de Novembro(futura perimetral) entre as ruas Silva Pais e Travessa Natal, terminando numa rua projetada paralela a rua 10 de Novembro.

32- Travessa Natal- Inicia na rua 10 de Novembro(futura perimetral) e termina numa rua paralela(projitada) da mesma rua 10 de Novembro.

33-Travessa Niteroi- Inicia na rua Duque de Caxias ,face Nordeste e termina na projetado logradouro público da rua Vitoria.

34- Travessa Belém - Inicia na rua Duque de Caxias,face Nordeste e termina na rua Vitoria, entre a Travessa São Caetano e a Travessa Niteroi .

35-Rua Vitória- Inicia na Travessa Niteroi e termina na projetada continuação da rua 13 de Maio.

36-Travessa Manaus- Inicia na rua 3 de Outubro ,face Oeste e termina na rua D.José Barreá, face Leste.

37- Travessa Cuiabá- Inicia na Rua Fortaleza, face Oeste, passando em frente ao "Grupo Escolar Visconde de Bom Retiro, terminando numa Rua Projetada.

38 - Travessa Aracajú - Inicia na rua Fortaleza , face Oeste e termina numa rua projetada.

39- Rua Recife-Inicia numa curva da estrada Buarque de Macedo (fabrica Pomarosa) e termina numa projetada escadaria que dá acesso à Travessa Aracajú.

40-Rua Fortaleza- Inicia na futura perimetral próximo ao projetado viaduto da Viação Férrea e se prolonga até o fim da zona suburbana da cidade ,cruzando pelas travessas Cuiabá e Aracajú .

41-Rua Parnaíba- Inicia na rua Dr.Carlos Flores ,face Leste e termina na rua Garibaldi.

42-Rua Xingú-Inicia na rua Dr.Carlos Flores, face Leste, seguindo paralela a rua Salgado Filho , lado Norte, até encontrar a projetada continuação da rua Garibaldi.

.....  
Reg. no Livro de Leis n.º

a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

**PROJETO DE LEI**

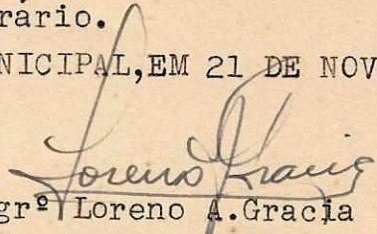
.....cont.projeto Lei nº221 de 21.11.58

43-Rua Tieté- Começa na rua Xingú e termina na rua Salgado Filho, entre a rua Tocantins e Dr.Carlos Flores.

44-Rua Tocantins- Inicia na rua Xingú, face Sul e termina na projetada continuação da rua Olavo Bilac ,cruzando a rua Salgado Filho.

Artº2º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1958.-

  
Engº Agrº Loreno A. Gracia  
Vice Prefeito em exercicio

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl. . Data supra.

.....  
Secretário do Município